

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 031/2013 - CIB

Goiânia, 06 de março de 2013.

Aprova AD REFERENDUM a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, ao Ministério da Saúde para o repasse do incentivo financeiro com o intuito de fortalecer as ações e Enfrentamento da Dengue no Município.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:


- 1 – O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III. A. 5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 – A Resolução nº 207/2010 – CIB que aprovou em Reunião Ordinária do dia 23 de setembro de 2010, a emissão de Resoluções AD REFERENDUM;
- 3 – O grande aumento nos casos de Dengue atendidos no Município de Aparecida de Goiânia.

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia ao Ministério da Saúde, de repasse financeiro para ações de enfrentamento da Dengue, preteritamente reservado, no valor de R\$ 509.118,80 (Quinhentos e nove mil e cento e dezoito reais e oitenta centavos), que será transferido em parcela única ao Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS